

VINCITA INCORPORAÇÕES

REGULAMENTO OFICIAL

VINCITA RUN

Unaí/MG · 20 de setembro de 2026 · 5 km

CAPÍTULO I – DO EVENTO

Art. 1º A Vincita Run é um evento esportivo promovido pela Vincita Incorporações, com o objetivo de incentivar a prática esportiva e fortalecer o relacionamento da empresa com a comunidade de Unaí e região.

Art. 2º O evento será realizado na cidade de Unaí/MG, com percurso de 5 km, tendo largada e chegada em frente ao Stand de Vendas Vincita, localizado na Av. Tancredo Neves, nº 2.035, Nossa Senhora do Carmo, Unaí/MG, CEP 38610-203.

Art. 3º A largada da prova ocorrerá às 7h30 do dia 20 de setembro de 2026.

Art. 4º O número máximo de participantes será de 200 atletas.

Art. 5º A largada da corrida ocorrerá com qualquer condição climática.

Parágrafo único — O horário de largada poderá sofrer alterações em razão da quantidade de inscritos ou de eventuais problemas de ordem externa, tais como tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

Art. 6º A corrida será organizada pela Vincita Incorporações. Será criada uma Comissão Organizadora, constituída por colaboradores da empresa e parceiros do evento, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvidas durante a corrida.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÕES

Art. 7º Poderão participar do evento os competidores, aqui denominados atletas, que realizarem sua inscrição e concordarem com as normas deste regulamento.

Art. 8º O valor da inscrição será de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), podendo ser pago via Pix ou cartão de crédito, em até 6 (seis) vezes sem juros.

Art. 9º As inscrições serão encerradas quando atingido o limite técnico de 200 participantes.

Art. 10º No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, seja no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o atleta aceita todos os termos deste regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o Termo de Responsabilidade, parte integrante deste regulamento.

Art. 11º A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou ainda elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Art. 12º Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no momento da inscrição.

Art. 13º A inscrição no evento é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído por outro em qualquer situação.

Art. 14º Menores de 18 anos deverão apresentar autorização do responsável legal no momento da retirada do kit.

CAPÍTULO III – ENTREGA DE KITS

Art. 15º O atleta receberá instruções sobre a data de retirada do kit após a confirmação da inscrição. A retirada será realizada no Stand de Vendas Vincita, localizado na Av. Tancredo Neves, nº 2.035, Nossa

Senhora do Carmo, Unaí/MG, CEP 38610-203. Caso não seja possível a retirada na data especificada, o kit poderá ser retirado no dia do evento, conforme orientação da organização.

Art. 16º O kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação de documento de identificação oficial com foto.

Art. 17º A retirada de kits por terceiros será permitida mediante apresentação de autorização específica e cópia do documento de identificação do atleta inscrito.

Art. 18º O kit do atleta será composto por:

- Camisa oficial do evento
- Meia de poliamida
- Número de peito com chip eletrônico
- Medalha finisher (entregue após a conclusão da prova)

Parágrafo único — A organização poderá incluir itens adicionais no kit, sem obrigatoriedade de prévia divulgação.

Art. 19º O tamanho das camisetas estará sujeito à disponibilidade.

Parágrafo único — O atleta não poderá alegar impossibilidade de participar do evento caso não haja camiseta disponível em tamanho adequado.

CAPÍTULO IV – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA

Art. 20º Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos 30 minutos de antecedência, momento em que serão repassadas as instruções finais.

Art. 21º Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A organização não se responsabiliza por possíveis condições naturais do trajeto.

Art. 22º Não será permitido ao atleta continuar na corrida caso tenha voluntariamente deixado o percurso oficial.

Art. 23º O atleta deverá retirar-se imediatamente da prova se assim for determinado por membro da equipe médica ou da organização.

Art. 24º O número de peito deverá ser fixado na parte frontal da camisa, visível durante todo o percurso. O atleta que não estiver com o número de peito ou com o chip eletrônico não terá seu tempo registrado e não será classificado.

Art. 25º Será desclassificado o atleta que:

- Cortar o percurso oficial ou utilizar trajeto alternativo;
- Ceder, emprestar ou transferir seu número de peito ou chip eletrônico a terceiros;
- Utilizar veículo, bicicleta ou qualquer meio de apoio motorizado durante a prova;
- Praticar conduta antidesportiva, agressiva ou desrespeitosa com outros atletas, membros da organização, staff ou público.

CAPÍTULO V – PREMIAÇÃO

Art. 26º A prova contará com premiação nas seguintes categorias:

Categoria Geral — Masculino e Feminino

Os 10 primeiros colocados de cada categoria receberão troféu e brinde.

Categorias por Faixa Etária — Masculino e Feminino

Os 3 primeiros colocados de cada categoria receberão troféu:

- Até 19 anos
- 20 a 24 anos

- 25 a 29 anos
- 30 a 34 anos
- 35 a 39 anos
- 40 a 44 anos
- 45 a 49 anos
- 50 a 54 anos
- 55 a 59 anos
- 60 anos ou mais

§1º — Atletas premiados na Categoria Geral não acumulam premiação nas categorias por faixa etária.

§2º — A idade considerada para enquadramento nas categorias por faixa etária será a idade completa do atleta no dia do evento.

Art. 27º Todos os atletas que concluírem o percurso receberão medalha finisher.

Art. 28º A premiação será entregue no dia do evento, em cerimônia realizada após a conclusão da prova. O atleta que não estiver presente no momento da cerimônia poderá retirar sua premiação junto à organização, conforme orientação da Comissão Organizadora.

Art. 29º Os resultados oficiais serão divulgados nos canais oficiais do evento após o encerramento da prova, mediante conferência da equipe de monitoramento.

CAPÍTULO VI – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS

Art. 30º Todos os atletas deverão estar em dia com avaliação médica e aptos à prática de atividade física.

Art. 31º O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si próprio se deve ou não continuar ao longo da prova.

Art. 32º A organização não tem responsabilidade sobre despesas médicas decorrentes da participação na corrida.

CAPÍTULO VII – OBJETOS PESSOAIS

Art. 33º A organização recomenda que os atletas não levem bens de alto valor ao evento, tais como relógios, joias, celulares, equipamentos eletrônicos, cartões ou cheques.

§1º — A organização não se responsabiliza por perdas ou extravios de objetos pessoais.

§2º — Por se tratar de serviço de cortesia, não haverá reembolso por objetos extraviados.

CAPÍTULO VIII – DIREITOS DE IMAGEM

Art. 34º O atleta que se inscreve e participa da corrida autoriza o uso de sua imagem e voz para fins informativos, promocionais ou publicitários relacionados ao evento, sem qualquer ônus financeiro.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 35º A segurança da corrida contará com apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização adequada para orientação dos atletas durante todo o percurso.

Art. 36º Protestos ou reclamações relativos aos resultados ou condução da prova deverão ser feitos por escrito à Comissão Organizadora em até 30 minutos após a divulgação oficial dos resultados.

Art. 37º A organização poderá alterar, adiar ou cancelar o evento por motivos de força maior, caso fortuito ou determinação de autoridade competente, comunicando os inscritos pelos canais oficiais.

Art. 38º A organização realizará campanha voluntária de arrecadação de alimentos não perecíveis, cujas doações serão destinadas ao Instituto Ação. A participação na campanha é facultativa e não constitui condição para inscrição ou participação na prova.

Art. 39º Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Vincita Run.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, identificado no momento da inscrição, declaro que:

- Estou ciente de que participarei de uma corrida de rua com percurso de 5 km.
- Estou em plenas condições físicas e psicológicas para participar do evento.
- Assumo, por livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos na participação na prova.
- Li, conheço e aceito integralmente os termos deste regulamento.
- Autorizo o uso de minha imagem para divulgação do evento.
- Assumo todas as despesas decorrentes da minha participação na corrida.

Vincita Incorporações · Construindo relações duradouras